



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

**EDITAL Nº 04, DE 7 DE JULHO DE 2023**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NA INCUBADORA DE EMPREENDIMENTOS DO**  
**IFES CAMPUS DE ALEGRE**

A Coordenadoria Geral de Extensão (CEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) - Campus de Alegre, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DPPGE), torna público a realização do processo de seleção de estudante de nível superior para atuar como bolsista na Incubadora de Empreendimentos do Ifes - *Campus* de Alegre.

**1. APRESENTAÇÃO**

A Incubadora de Empreendimentos do Ifes é um Programa de Extensão em Rede, ligado à Agência de Inovação do Ifes (Agifes) e que tem a sua atuação prevista na Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 09/2019. A presente seleção de bolsista está ligada ao programa da Incubadora, instituído por meio do processo 23147.001287/2015-11, sendo executada por seus Núcleos Incubadores, nos respectivos *campi*.

**2. DOS OBJETIVOS**

O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar estudante de NÍVEL SUPERIOR para atuar na execução de atividades da Incubadora do Ifes no Campus de Alegre.

**3. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE**

- 3.1. Será ofertada 1 (uma) vaga para estudante de Nível Superior do(s) curso(s) Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Engenharia de Aquicultura, ou Tecnologia em Cafeicultura, ou Ciências Biológicas ou Agronomia do Campus de Alegre.
- 3.2. As bolsas terão duração de 12 meses.
- 3.3. O candidato deve estar disponível para atuação nas ações durante todo o seu período de execução, isto é, inicialmente de Agosto de 2023 a Julho de 2024, havendo disponibilidade financeira.
- 3.4. O candidato deverá estar regularmente matriculado em curso superior, devendo comprovar tal condição quando solicitado.

<b>PERFIL DO BOLSISTA (Curso de Graduação / Período)</b>	<b>COMPETÊNCIAS OU HABILIDADES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA BOLSA</b>
Graduação em qualquer curso do Ifes Campus de Alegre. Ter cumprido, no mínimo, 50% dos créditos do curso.	Boa Redação Boa Comunicação Oral Conhecimento do Pacote Office e Drive	20 horas semanais	R\$ 700,00

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES MÍNIMAS DOS BOLSISTAS**

4.1. O bolsista aprovado para atuar na Incubadora deverá desempenhar as seguintes atividades:

- a) Dar apoio operacional durante a execução das ações e atividades;
- b) Assessorar a coordenação, dando suporte administrativo;
- c) Participar das ações e atividades da Incubadora.

4.2. As atribuições especificadas nos itens anteriores poderão ser ampliadas, a critério da coordenação dos núcleos incubadores, mediante demandas de execução e plano de trabalho do bolsista.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste, bem como a aceitação do que nele está contido.

5.2. Para se inscrever a vaga o candidato deverá acessar o link de inscrição: <https://forms.gle/2a5E1jG1JPfzAyrM8>

5.3. Período de Inscrição: **07/07/2023 a 21/07/2023.**

5.4. As inscrições feitas com informações incompletas, fora do prazo estabelecido ou que apresentarem quaisquer documentos em desacordo com o disposto neste processo seletivo serão automaticamente indeferidas.

#### **6. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. Este processo seletivo será constituído de 2 etapas, que acontecerão da seguinte forma:

- a) Comprovação dos Créditos e Coeficiente de Rendimento – Classificatória e eliminatória
- b) Entrevista – Classificatória

6.2. Na etapa de Comprovação dos Créditos e Coeficiente de Rendimento serão avaliados o(s) documento(s) oficial(is) emitido(s) pelo Ifes que indique(m) os créditos cursados e Coeficiente de Rendimento no curso em que está matriculado. Esse envio deve ser feito em único arquivo no formato PDF, no link indicado na inscrição.

6.2.1 O candidato que não anexar o(s) documento(s) comprobatório(s) dos créditos cursados e do Coeficiente de Rendimento será desclassificado.

6.3. Para a Etapa Entrevista serão convocados apenas os 5 primeiros candidatos classificados na Etapa A.

6.3.1 A convocação para as entrevistas será publicada no site do Ifes Campus de Alegre na divulgação do resultado da Etapa A.

6.3.2 As entrevistas serão realizadas virtualmente, preferencialmente pela plataforma RNP.

6.3.3 O dispositivo do candidato deverá estar com os recursos de som e imagem habilitados.

6.3.4 A entrevista terá duração máxima de até 20 minutos.

6.4. Em caso de empate serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem: a) Aquele candidato que tiver a maior nota na Etapa B - Entrevista; b) Aquele candidato que tiver a maior idade.

6.5. Recursos devem ser encaminhados para o e-mail: [incubadorasulcapixaba@gmail.com](mailto:incubadorasulcapixaba@gmail.com), conforme cronograma.

## **7. DO RESULTADO FINAL**

7.1 O resultado do processo se dará pela classificação decrescente do somatório da nota final das etapas da seleção.

7.2 O resultado final será informado na página do processo seletivo.

## **8. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO**

8.1. A carga horária semanal exigida é de 20 horas semanais, com duração da bolsa de 12 meses, conforme disponibilidade financeira e de acordo com as necessidades da Instituição.

8.2. O valor da bolsa será de R\$700,00 (setecentos reais) para estudante do Ensino Superior.

8.3. A atuação como bolsista não configura vínculo empregatício do estudante junto ao Ifes.

## **9. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

9.1. São requisitos e compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:

a) Ser estudante regularmente matriculado no curso especificado;

b) Apresentar bom desempenho acadêmico;

c) Ter disponibilidade para atuação durante o período especificado para a bolsa e respeitar a carga horária semanal estabelecida pelo orientador para desenvolver as atividades do Plano de Trabalho;

- d) Seguir as determinações do orientador de atividades do projeto, em relação ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais;
- e) Reportar qualquer tipo de situação como: atraso, dificuldade de cumprir atividades ou doença, entre outros, ao coordenador do projeto o mais breve possível;
- f) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do Projeto;
- g) No caso de desistência, encaminhar para o orientador um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa;
- h) Participar de eventos promovidos pelo Ifes com o objetivo de difusão do conhecimento científico;
- i) Devolver ao Ifes, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

10.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

10.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente processo seletivo, sendo convocado o candidato subsequente.

10.4 O coordenador do Núcleo Incubador possui autonomia sobre as bolsas, podendo suspender ou cancelar a bolsa, a qualquer momento, se identificar o descumprimento dos requisitos e compromissos do bolsista listados no Item 8, ou também por motivo de indisponibilidade orçamentária/financeira.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do Núcleo Incubador.

## 11. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Lançamento do edital	07/07/2023
Período de Inscrição (conforme item 4)	07/07/2023 a 21/07/2023
Resultado preliminar da Etapa A: comprovação dos créditos e Coeficiente de Rendimento	25/07/2023

Interposição de recurso (incubadorasulcapixaba@gmail.com)	26/07/2023
Resultado dos recursos	27/07/2023
Período de Entrevistas	31/07/2023 e 01/08/2023
Resultado preliminar da Etapa B e Classificação Final	02/08/2023
Interposição de recurso (incubadorasulcapixaba@gmail.com)	03/08/2023
Resultado dos recursos	04/08/2023
Resultado Final	04/08/2023
Início de execução das bolsas	10/08/2023

Alegre, 7 de julho de 2023

**Luciano Menini**  
Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação  
e Extensão

**Romulo Matos de Moraes**  
Diretor Geral

**EDITAL Nº 04, DE 7 DE JULHO DE 2023**

**ANEXO I  
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

À Coordenadoria Geral de Extensão do Campus de Alegre:

<b>Identificação do candidato</b>	
Nome completo:	
Documento de Identidade:	
<b>Justificativa do recurso</b>	

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade, bem como estou ciente das implicações legais.  
Peço deferimento.

Alegre-ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de de 2023.

---

Assinatura